



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022 CONTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC 058/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS, COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA AOS EVENTOS, REALIZADOS E/OU SOLICITADO, TAIS COMO: HOMENAGEM AO VETERANO DA POLICIA MILITAR.”  
Contratada ROMULO ALBERTO BUFFET EIRELI – ME, empresa sediada à Rua Ideal, nº 402, Bairro Ideal/Congonhas, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ nº 21.300.413/0001-61. O valor Global deste instrumento é de R\$ 39.980,00 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais) . Congonhas, 29 de novembro de 2022. Hemerson Ronan Inácio. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas- MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**38º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2022 – JARI/CONGONHAS-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 05/12/2022 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
HELBERT FILIPE T NASCIMENTO	Processo Jari/Congonhas 74/2022
ANIBAL ALMEIDA DE SOUZA FILHO	Processo Jari/Congonhas 75/2022
ANIBAL ALMEIDA DE SOUZA FILHO	Processo Jari/Congonhas 76/2022

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Renato da Silva Lopes**  
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/068/2022**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais em atendimento ao Migrante e Cidadão de Rua, a fim de deslocarem para outro município conforme consta na Lei Municipal nº 3.560 de 09 de dezembro de 2015, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão- Área de Compras e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 22 de novembro de 2022. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 29 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 12 | N° 3076

---

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---